



DECRETO Nº 033 DE 10 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,
NO MUNICÍPIO DE PONTAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3.324/22,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Composição dos Membros do Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional de Pontal – SP – COMSEAN, assim composta:

PODER PÚBLICO

Titular

Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fernanda Marcolino

Mariana Machado

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fernanda de Cássia Fonseca Venturelli

Janaina Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO

Nayanne Kelly Alves de Souza

Shirley Aparecida Pedro Berchan

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIEMNTAÇÃO ESCOLAR

Nádia Iara Ramiris Maronesi

Benedita Veríssimo Liporini

REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rafaela Barros Pereira de Poli

Luana Cristina Modesto Pedro

SOCIEDADE CIVIL

Titular

Suplente

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS/OU INDUSTRIAIS

Marcos Gaspar

Antonio Marcos Pala

REPRESENTANTE DE CENTRAIS SINDICAIS DE TRABALHADORES

Rafael Moreira Ribeiro

Varlei Batista de Souza

**REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) OU
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Ana Paula Flores

Claudia R. F. de Oliveira

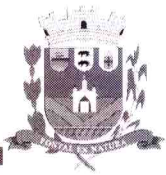
Bruna Carla Rodrigues

Renata da Silva

REPRESENTANTE DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES

Andresa Cristina Ignácio

Emily Vitória Bernardes dos Santos



REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE DIFERENTES EXPRESSÕES DE FÉ

Ana Lídia Alves Luz

Antonio Ribeiro dos Santos

REPRESENTANTE DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

Aida Cristina. Quaranta

Jennifer Cristina dos Santos

Suzimar Rosa dos Santos

Rafaela da Silva leite

Beatriz Assis Campos

Beatriz Silva

Carolina Carnelós Longanezi Freitas

Fabiana Tannihão Folconi

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES

Silvana Lascala Mari

Lindonberk Mário Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 10 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.